
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004706

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

PARECER CEE/CEP N.141/2019

I - HISTÓRICO

O Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Estado da Educação, cultura e Esporte, Inscrito no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, localizado na Rua 15, N. 78, Mineiros/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, por meio do Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 060/2018, fl. 2;
- Comprovante de endereço da Unidade de Ensino, fl. 3;
- CNPJ, fl. 4;
- Croqui do Prédio, fl. 5;
- Quadro de ocupação de salas, fls. 6/7;
- Justificativa acerca do Certificado do Corpo de Bombeiro, fl. 8;
- Plano de Curso, fls. 9/32;
- Projeto Político Pedagógico, fls. 33/102;
- Regimento Escolar, fls. 103/128;
- Matriz Curricular do Curso, fl. 129;
- Nominata do corpo docente, fl. 130;
- Declaração consignando que haverá corpo docente para atender ao curso, fl. 131.
- Relação dos alunos matriculados, fl. 132.

II - ANÁLISE

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004706

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

Por meio da Resolução CEE/CEP N. 1 de 5 de janeiro de 2018 este Conselho autorizou a Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte/SEDUCE a oferecer o **Curso Técnico em Informática**, no **Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis** de Mineiros/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012 e demais resoluções em vigor.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática**, oferecido pela SED no **Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis de Mineiros/GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Módulos.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Informática** é de 1.300 horas, distribuídas em três Módulos, sendo:

- **Módulo I** – com 370 horas teórico práticas, sem terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II e III.
- **Módulo II** – com de 390 horas teórico práticas, teórico-prática, sem terminalidade, sendo pré-requisito para o Módulo III.
- **Módulo III** – com 460 horas teórico-práticas, 60 horas de TCC e 20 horas para atividades Complementares, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio – Informática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática do Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis de Mineiros/GO**:

ORD	NOME DO ALUNO
1	BEATRIZ RODRIGUES SOUSA
2	BRUNO VICENTE DA SILVA

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004706

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

3	CAIQUE SOUZA MARTINS OLIVEIRA
4	CALINE FERREIRA DOS SANTOS
5	CARLOS EDUARDO DIAS SANTOS
6	CELSON LOURENCO BRAVO NETO
7	DANILO MALHEIROS CAETANO
8	FERNANDO VIANA RESENDE MATOS
9	GABRIEL DA COSTA SOUZA
10	GABRIELA SILVA OLIVEIRA
11	GEORGE VILELA NEIVA
12	GEOVANNA ALMEIDA SOARES
13	GIERYCK MAGALHAES NAVES FILHO
14	GUIDO VALENTIM OLIVEIRA
15	GUSTAVO CARRIJO SOUZA
16	IGOR TAVARES MARTINS
17	KESSYA GONCALVES BEZERRA
18	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA
19	LETICIA RESENDE VIEGAS
20	LUCAS CORREA MORAES
21	LUCAS PAULO BARBOSA NOGUEIRA
22	MATHEUS WINNICIUS PEREIRA BATISTA
23	PEDRO LUCAS RODRIGUES BUENO
24	RAISSA ARAUJO PORTO FERNANDES
25	RAMYLLA SILVA NAZARE DE JESUS
26	SARA KATIELY FERREIRA PECKELHOFF
27	VINICIUS MOREIRA OLIVEIRA
28	VITORIA BALDINI PIRES
29	WILLIAN WAGNER KLESZCZ
30	BEATRIZ RODRIGUES SOUSA

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SEDUCE no **Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis**, mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Rua 15, N. 78, Mineiros/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004706

DE: 04/12/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Deputado José Alves de Assis

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática

- ✓ Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática com carga horária total de 1.300h teórico prática distribuídos em três módulos.
- ✓ Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos
09 dias do mês de agosto de 2019.



Eduardo de Oliveira Silva
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>141/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>09</u> de <u>agosto</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	<u>[Assinatura]</u>